



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 158/2025 de 30/04/2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, nomeia comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 150 da Lei Municipal nº 636/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japira,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor B.S.J., conforme o Despacho do Prefeito Municipal nº 093/2025.

Artigo 2º - Para condução dos trabalhos, fica designada a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:

- I – Messias Samoel da Silva, matrícula funcional nº 394369 – Presidente;
- II – Elza da Silveira Lopes, matrícula funcional nº 394108 – Secretária;
- III – Márcio Honório Gonçalves, matrícula funcional nº 1302-1 – Membro.

Artigo 3º - A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à apuração dos fatos, podendo requisitar documentos, colher depoimentos, realizar diligências e adotar todas as providências que entender pertinentes à completa elucidação dos fatos, preferencialmente no âmbito da sede da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

Artigo 4° - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 636/93.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 6° - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 30 de abril de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL